



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 133/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 01/10/24
onde permanecerá por 30 dias

Dispõe sobre a concessão de férias ao
servidor Karla Oliveira dos Santos.

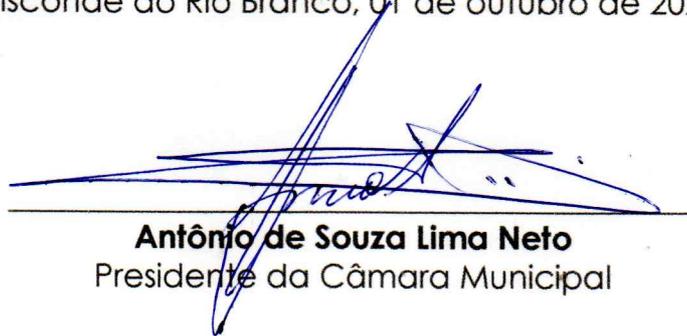
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS** pelo
período de **15 dias**, a contar de **11/10/2024** até **25/10/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de outubro de 2024.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal